

**SEM VALIDADE QUANDO IMPRESSO**

## 1. OBJETIVO

Este documento tem por finalidade estabelecer, orientar e promover a Política Anticorrupção da Caimi & Liaison Indústria e Comércio de Couro e Sintéticos S.A. – doravante denominada Caimi & Liaison – de forma alinhada e coordenada, no que diz respeito ao combate a práticas lesivas, como suborno e corrupção, apresentando de forma clara os princípios que devem ser aplicados tanto no relacionamento com o poder público quanto no setor privado.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política Anticorrupção aplica-se a todos os colaboradores da Caimi & Liaison, bem como a qualquer outro terceiro.

Todos os terceiros devem garantir que os atos praticados em nome da Caimi & Liaison, ou que estejam relacionados à prestação de serviços, fornecimento de materiais ou aquisição de produtos da Caimi & Liaison, atendam aos mesmos padrões de integridade esperados dos colaboradores da Companhia.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Programa Origem Sustentável;
- Manual Organizacional;
- Código de Ética e Conduta;
- Decreto n.º 11.129/2012;
- Lei n.º 12.846/2013.

## 4. DEFINIÇÕES

**Corrupção:** Utilização do poder ou autoridade para obter vantagens e fazer uso do dinheiro público para o seu próprio interesse, incluindo as práticas de suborno e de propina, a fraude, a apropriação indébita ou qualquer outro desvio de recursos.

**Fraude:** Qualquer mecanismo para a obtenção de vantagens indevidas, por meio da tentativa ou indução de alguém ao erro – sendo, portanto, toda ação ilícita ou desonesta com o propósito de garantir benefício próprio ou de terceiros.

**Lavagem de dinheiro:** Prática de atividades criminosas que visam transformar recursos ganhos em atividades ilegais em recursos com uma origem aparentemente legal ao ocultar ou dissimular (por ação ou omissão) a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

**Pagamentos de facilitação:** São tipicamente somas não oficiais feitas para receber tratamento preferencial, assegurar ou acelerar uma ação governamental rotineira por um agente público.

**SEM VALIDADE QUANDO IMPRESSO**

**Suborno:** Ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar ou deixar de praticar determinada ação por meio de uma oferta, promessa, doação ou solicitação de vantagem indevida.

**Terceiros:** São todos aqueles que prestam serviços para a Caimi & Liaison, possuem relação comercial com a Companhia ou atuam em seu nome ou benefício, como clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio.

**Vantagem indevida:** É o oferecimento de qualquer coisa de valor para receber uma contrapartida de qualquer tratamento preferencial ou mais favorável na obtenção ou manutenção de contratos, serviços, bens ou negócios ou, ainda, influenciar os relacionamentos, públicos ou privados, de qualquer maneira. “Qualquer coisa de valor” pode ser valores monetários, como dinheiro, cartões-presente, pagamento de dívidas, empréstimos e contribuições, além de bens, serviços, ativos, presentes, produtos ou bens concedidos com desconto ou gratuitamente, ou troca de favores, como ofertas de emprego, nomeações em cargos públicos, oportunidades de negócios, consultorias, etc.

## 5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

Os procedimentos e responsabilidades adotados são detalhados a seguir.

### 5.1 DIRETRIZES

A corrupção causa danos à sociedade e aos mercados e a Caimi & Liaison condena toda e qualquer forma de corrupção, seja nas relações públicas, privadas ou com seus parceiros comerciais e clientes.

A Caimi & Liaison preza pela atuação honesta e responsável com entidades governamentais, assumindo seus deveres legais e contribuindo para uma sociedade justa através dos pagamentos de tributos, não tolerando qualquer prática ilícita, especialmente atos de corrupção, suborno, fraude ou lavagem de dinheiro.

### 5.2 PRINCÍPIOS

Esta Política fundamenta-se nos seguintes princípios de atuação:

- Respeitar as leis nacionais e internacionais de prevenção a atos de corrupção e suborno;
- Combater todas as formas de corrupção e suborno, sejam elas na esfera de relações públicas ou na esfera de relações privadas;
- Repudiar toda e qualquer atividade criminosa e atuar de forma a garantir que as atividades não sejam utilizadas para simulação ou ocultação de recursos financeiros ou para o financiamento de atos terroristas;
- Escolher e manter a contratação de terceiros com base em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento às leis antissuborno e anticorrupção;
- Cumprir as legislações nacionais e internacionais aplicáveis ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – a Caimi & Liaison busca realizar negócios com parceiros com boa reputação e cujas atividades empresariais sejam legais e cujos recursos sejam provenientes de fontes legítimas;

<b>CAIMI&amp;LIAISON</b>	<b>POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO</b>	PRO 019 REV 00 Data: 24/01/2023
--------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

**SEM VALIDADE QUANDO IMPRESSO**

- Todos os colaboradores e parceiros que representam ou agem em nome da Caimi & Liaison devem rejeitar qualquer pedido, direto ou indireto, de vantagens indevidas, incluindo atos de suborno, corrupção passiva ou ativa e pagamentos de facilitação;
- É proibido que os colaboradores dificultem a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos ou que interfiram em sua atuação;
- É proibido o oferecimento de benefícios ou vantagens a agentes públicos, em razão de seu cargo ou função, com o intuito de obter em troca um favor ou benefício, como agilizar a obtenção de uma licença ou evitar a aplicação de uma multa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política é um instrumento que traduz o posicionamento da Caimi & Liaison frente ao combate a práticas lesivas, como suborno e corrupção, sendo ferramenta que auxilia na aplicação de princípios importantes que norteiam e resultam na atuação da Companhia. Dessa forma, é essencial estabelecer revisões e alterações nesta Política Anticorrupção sempre que necessário, respeitando as possibilidades, cenários e valores da Companhia.

Esta Política passa a vigorar a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo e critério ou sempre que houver alterações de diretrizes. Toda e qualquer alteração deve ser comunicada às áreas envolvidas para análise e atualização.

As pessoas que violarem esta Política estarão sujeitas às medidas legais e/ou disciplinares cabíveis, que serão determinadas pelos administradores competentes da Caimi & Liaison.

## 7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Responsável	Descrição
24/01/2023	00	Comitê de Sustentabilidade	Emissão do documento.